



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA N. 20/2025.

Aos seis dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a décima quinta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Claudimir Galli- União, Edgar Regoso – PL, Fabiano Gaboardi – MDB, Ivonir Luiz Culau – Federação Brasil da Esperança, Oli Alberto Ramos do Prado – MDB, Patricia Girelli – Federação Brasil da Esperança, Roberto Turra – PP, Valdecir Gnas – PP, Vilmar Antonio Portella – MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Ivonir Luiz Culau, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou a Primeira Secretaria para fazer a leitura da Ordem do Dia constando a seguinte matéria:

MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata N°. 019/2025. Sessão Ordinária. **Moção de Apoio n° 001/2025:** Apoio a inclusão da obra de pavimentação da BR 153 trecho de Erechim a Passo Fundo na LOA 2026 da União. **MATÉRIA DO EXECUTIVO: Ofício n. 302/2025.** Pedido de urgência ao projeto de lei n. 042/2025. **Projeto de Lei n° 042/2025:** Cria crédito adicional especial no valor de R\$30.000,00 e dá outras providências. **Projeto de Lei n° 031/2025:** Institui o programa de incentivo à instalação e ampliação de empreendimentos destinados à criação de aves e suínos. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE LEGISLATIVO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2025:** Dispõe sobre a correção de erro material no Decreto Legislativo nº 041/2014. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2025:** Dispõe sobre a correção de erro material no Decreto Legislativo nº 044/2016. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2025:** Dispõe sobre a correção de erro material no Decreto Legislativo nº 045/2017. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2025:** Dispõe sobre a correção de erro material no Decreto Legislativo nº 051/2022. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE EXECUTIVO: Projeto de Lei n° 039/2025:** Aprova e institui a adesão do Município ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN, e dá outras providências. **Projeto de Lei n° 040/2025:** Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.843/22 e dá outras providências. **Projeto de Lei n° 041/2025:** Autoriza a cedência de Servidor e dá outras providências. Após a Leitura da Ordem do Dia pela Primeira Secretaria, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata n° 019/2025 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 019/2025 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Ofício n. 302/2025.** Pedido de urgência ao projeto de lei n. 042/2025. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n° 042/2025:** Cria crédito adicional especial no valor de R\$30.000,00 e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n° 031/2025:** Institui o programa de incentivo à instalação e ampliação de empreendimentos destinados à criação de aves e suínos. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Durante a discussão, o Vereador **Ivonir Luiz Culau** solicitou **pedido de vista** da matéria. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade o pedido de vista, concedendo-lhe o prazo regimental para análise. **Moção de Apoio n° 001/2025:**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

Apoio a inclusão da obra de pavimentação da BR 153 trecho de Erechim a Passo Fundo na LOA 2026 da União. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem tratadas pelo plenário, o Senhor Presidente concedeu a palavra por até dez minutos para manifestações pessoais, para quem quiser fazer uso da mesma. Como não houveram manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 20 (vinte) de outubro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.